

# INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA VOLUNTÁRIA UNIVESP – CHAMADA 01/2026

## 1. OBJETIVOS DO PICTV

O Programa de Iniciação Científica e Tecnológica Voluntária (PICTV) da UNIVESP, tem os seguintes objetivos:

- Estimular a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação da Univesp.
- Integrar os alunos à cultura científica por meio de projetos de pesquisa orientados por docentes e supervisores qualificados.
- Formar recursos humanos aptos a atuar em pesquisa e inovação, fortalecendo o vínculo entre ensino e pesquisa.
- Proporcionar ao estudante da graduação a aprendizagem de técnicas e métodos de pesquisa e a integração à cultura científica, por meio do desenvolvimento de um plano de atividades de pesquisa sob a orientação de pesquisador qualificado.

## 2. LINHAS DE PESQUISA

Os planos de trabalho são vinculados às linhas de pesquisa:

- IA e Analytics na Educação
- Educação para Ambiente e Sociedade
- Educação e Inclusão
- Metodologias e Mídias na Educação Virtual

## 3. REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

Para participar, o estudante deverá:

- Possuir interesse em aprofundar conhecimentos teóricos e práticos nas linhas de pesquisa da Univesp e, especialmente, em um dos Planos de Trabalho listados no ANEXO I;
- Estar regularmente matriculado em um dos cursos de graduação da Univesp;
- Ter Currículo Lattes cadastrado e atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>);
- Ter ciência de que se trata de pesquisa voluntária, sem bolsa, conforme Portaria Univesp PR nº 90 de 26 de setembro de 2025, disponível em <https://doe.sp.gov.br/executivo/secretaria-de-ciencia-tecnologia-e-inovacao/portaria-univesp-pr-n-90-de-26-de-setembro-de-2025-20250929111552141369214>

## 4. INSCRIÇÕES E SELEÇÃO - PROCEDIMENTOS

Para se inscrever, o estudante deverá:

- Consultar os planos de trabalho do ANEXO I e preencher o formulário de inscrição disponível no portal da Univesp (utilizando seu e-mail institucional);
- Indicar até dois planos de trabalho e justificar na carta motivacional - o estudante concorrerá às duas opções, mas poderá ser selecionado para apenas um projeto.
- Cada plano de trabalho selecionará um único estudante.
- A seleção contará com análise documental (formulário e Currículo Lattes) e entrevista, quando necessária.

## 5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção dos estudantes será conduzida individualmente por cada orientador responsável pelos planos de trabalho disponibilizados nesta chamada. Cada orientador analisará as candidaturas inscritas em seu respectivo projeto, avaliando a aderência do estudante às atividades e competências previstas no plano de trabalho.

Serão considerados como critérios de análise:

- **Desempenho acadêmico**, com base na análise do histórico escolar;
- **Carta de motivação**, destacando o interesse, a disponibilidade e a justificativa para participação no projeto escolhido;
- **Currículo Lattes**, atualizado e compatível com o perfil desejado;
- **Entrevista**, a critério do orientador, quando houver necessidade de aprofundar a avaliação da aderência e do engajamento do candidato.

A decisão final sobre a escolha do estudante é de responsabilidade exclusiva do orientador do plano de trabalho, que avaliará o conjunto das candidaturas considerando a melhor adequação ao projeto proposto.

## 6. COMPROMISSOS E ATRIBUIÇÕES DOS ESTUDANTES E ORIENTADORES:

Compete ao estudante:

- Executar, com zelo e responsabilidade, as atividades previstas no Plano de Trabalho, conforme orientação recebida;
- Dedicar-se às atividades de pesquisa, com carga horária mínima de 12 horas semanais;
- Cumprir o cronograma acordado com o orientador;
- Elaborar e entregar os relatórios parcial e final;

- Apresentar os resultados parciais ou finais no Congresso de Iniciação Científica e Tecnológica da Univesp (CICT) ou em outro evento aprovado pela Univesp, presencialmente ou a distância;
- Não participar simultaneamente de outra Iniciação Científica;
- Assinar termo de compromisso, reconhecendo o caráter voluntário da atividade e a inexistência de bolsa, recursos financeiros ou infraestrutura adicional por parte da Univesp.
- Assinar termo de compromisso e ciência de que não implica no fornecimento de bolsa, recursos financeiros ou infraestrutura por parte da Univesp.

Compete ao Orientador de Iniciação Científica:

- Responsabilizar-se pela orientação do plano de trabalho, assegurando qualidade científica, metodológica e ética;
- Acompanhar o estudante durante toda a execução das atividades, oferecendo suporte técnico e acadêmico;
- Avaliar e aprovar os relatórios parcial e final;
- Propor, quando necessário, substituição do estudante, desde que preservado o período mínimo de permanência de 6 meses.

## 7. FINALIZAÇÃO E CERTIFICAÇÃO

A finalização poderá ocorrer de três formas:

### **a) Cancelamento ou reprovação do relatório parcial ou final (sem certificação);**

- Descumprimento da carga horária mínima de 12 horas semanais dedicada às atividades de pesquisa;
- Não cumprimento do cronograma, incluindo atrasos injustificados e recorrentes na execução das atividades previstas no plano de trabalho,
- Falta de comunicação com o orientador, abandono das atividades ou ausência prolongada ou sem justificativa.
- Desalinhamento com as normas éticas de pesquisa ou conduta inadequada durante o desenvolvimento do projeto.
- Desrespeito às orientações e diretrizes do orientador, da coordenação ou das normas institucionais.

### **b) Antecipação, após 6 meses de vigência, mediante entrega e aprovação do relatório parcial;**

### **c) Conclusão regular, com entrega e aprovação dos relatórios parcial e final.**

A certificação será concedida ao estudante que cumprir os seguintes requisitos:

- Permanecer no programa por **mínimo de 6 meses**;
- Entregar e ter aprovados o **relatório parcial** e o **relatório final**;
- Apresentar os resultados da pesquisa no **CICT/UNIVESP** ou evento equivalente autorizado.

## 8. CONDIÇÕES COMPLEMENTARES

O estudante selecionado deverá confirmar a participação assinando o termo de compromisso no Portal do Aluno e acompanhar as orientações pelo AVA; Em caso de interrupção do projeto, novos estudantes poderão ser convocados, desde que atendida a exigência de permanência mínima de 6 meses no programa. As condições para conclusão e emissão de certificado por participação na Iniciação Científica precisam ser concluídas até a data de finalização do curso em que o aluno está matriculado na Univesp.

## 9. CRONOGRAMA

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Divulgação da chamada 01/2026	05 a 22 de janeiro de 2026
Inscrição de estudantes interessados	23 a 30 de janeiro de 2026
Divulgação dos selecionados	16 de março de 2026
Confirmação do interesse e assinatura do termo de compromisso	17 a 19 de março de 2026
Início da vigência do PICTV	23 de março de 2026
Entrega do relatório parcial (após 6 meses)	30 de setembro de 2026
Apresentação de Resultados Parciais – Evento de IC	Outubro/2026
Apresentação de Artigo Final – Evento IC UNIVESP	Abril 2027
Entrega de relatório final	31 de março de 2027

\*Cronograma atualizado